



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 11384, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E EDUCAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

Extinguir a UORG "CAED-PMD", a partir de 13 de dezembro de 2024.

**VILMA LÚCIA MACAGNAN CARVALHO**

**DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E EDUCAÇÃO DIGITAL**



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Macagnan Carvalho, Diretor(a)**, em 13/12/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3820839** e o código CRC **457C87B6**.